



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0180/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde - GESAU <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>Adimilson de Almeida</b> Controladoria Interna <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

<b>Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>  Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br
---

**ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Outubro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

## LICITAÇÕES

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** Dimaq - Campotrat Dourados Comercio de Peças Ltda

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

### CARTA CONVITE Nº 027/2018 AVISO DE RESULTADO

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada visando a aquisição peças para reposição em maquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite 027/2018.**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 027/2018**, realizada em 02/10/2018, com início às 09:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças para reposição em diversas maquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a **DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, com o valor total da proposta de R\$ 156.611,31 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos).

### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

Glória de Dourados - MS, 02 de Outubro de 2018.

**Nelson Henrique**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**VALOR:** R\$ 156. 611,31 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e trinta e um centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 05 de Outubro de 2018

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

**Contratada:** Camille Heimbecher Silva - Representante da Empresa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 066/2018**, referente à **Carta Convite nº 027/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e

## PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

## PORTARIA GEEC Nº 030/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

*Convoca a Professora ELISANGELA CATARINA DA SILVA para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.*

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 04/2018, publicado no DOEGD nº 0020 de 09 de fevereiro de 2018 e posterior convocação mediante Edital de Convocação nº 06/2018 (publicado no DOEGD nº 112 de 04 de Julho de 2018) retificado pelos editais de nº 07 e 08/2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **09/10/2018** e findando em **22/10/2018**, em substituição à Professora Marina Gomes Ivo, em licença médica (CID 10 - Z 22.1/ M 54,1).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

## PORTARIA GEEC Nº 031/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

*Convoca a Professora LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.*

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 04/2018, publicado no DOEGD nº 0020 de 09 de fevereiro de 2018 e posterior convocação mediante Edital de Convocação nº 06/2018 (publicado no DOEGD nº 112 de 04 de Julho de 2018) retificado pelos editais de nº 07 e 08/2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **09/10/2018** e findando em **22/10/2018**, em substituição à Professora Marina Gomes Ivo, em licença médica (CID 10 - Z 22.1/ M 54,1).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

